

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO AMAPÁ****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2015**

A Superintendência Federal de Agricultura do Amapá-SFA/AP, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão nº 010/2015-SFA/AP, na qual empresa vencedora do certame BATISTA & SILVA/DA-ME, CNPJ Nº 01.652.186/0001-26, no Valor R\$ 397.750,00 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

(SIDEIC - 23/12/2015) 130100-00001-2015NE800182

PREGÃO Nº 12/2015

A Superintendência Federal de Agricultura do Amapá-SFA/AP, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão nº 12/2015-SFA/AP, na qual empresa vencedora do certame RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.290.096/000135, no Valor R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

ACEIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro

(SIDEIC - 23/12/2015) 130100-00001-2015NE800182

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RORAIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 130093**

Nº Processo: 21048000201201525.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04542410000115. Contratado: MANAUS AUTOCENTER LTDA - Objeto: Fornecimento por parte da contratada de 10 (dez) veículos, tipo pick-up, cabine dupla, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação 2015/2015, cor branca, tração 4X4, motor turbo diesel com injeção eletrônica direta, potência 180cv... Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Valor Total: R\$1.035.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800337. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 130093-00001-2015NE800030

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 01200.001681/2010-10. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União - por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 11 de novembro de 2014, e a inclusão das novas Ações, Subações e Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2015 e 2016, conforme demonstrado no Plano de Ação (Anexo I), com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão. RECURSOS FINANCEIROS: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo IV), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2015, previstos na Classificação Funcional Programática 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme empenho no 2015NE000022. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O CGEE aplicará, no exercício de 2015, o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), correspondente a parte dos "Saldo a serem repactuados em 2015", conforme demonstrado no Anexo II do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), CELSO PANSERA, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), WANDERLEY DE SOUZA, presidente, e CLAUDIO GUIMARÃES JUNIOR, diretor; pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), MARIANO FRANCISCO LAPLANE, presidente, e MARCIO DE MIRANDA SANTOS, diretor-executivo.

EDITAL Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver sido deliberado e aprovado durante a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA o capítulo "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" do Guia

Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, resolve adotar a presente Consulta Pública, na forma do presente Edital, e determinar sua publicação.

Art. 1º. As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para apresentar suas sugestões ao texto "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" (Anexo I) do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo II).

§ 1º. A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher contribuições da sociedade ao debate.

§ 2º. As sugestões ao texto deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico consultapubl.concea@mcti.gov.br, mediante preenchimento do formulário específico constante no Anexo II.

§ 3º. Os textos e os formulários para participação poderão ser acessados em concea.mcti.gov.br.

Art. 2º. Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON PANSERA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 240101**

Processo nº 01200005082201580. Objeto: Prestação de serviços da Imprensa Nacional para publicação dos Atos Oficiais no Diário Oficial da União (D.O.U.), nas seções I, II e III, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 11/12/2015. LUIZ SOARES MAIA. Coordenador de Logística e Execução. Ratificação em 11/12/2015. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEIC - 23/12/2015) 240101-00001-2015NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2015. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2015 - MCTI. Processo: 01200.004794/2015-81. Validade: 12 meses (a partir de 23 de dezembro de 2015). Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fins de aquisição de poltronas para auditório e salas, mediante pregão eletrônico, destinados a atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 16/2015 e seus anexos. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. Vencedora: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP. CNPJ: 02.604.236/0001-02. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2015. Pelo MCTI: Domingos Carlos Pereira Rego - CPF nº 403.559.857-72. Pela empresa: Magno Lopes Nascimento - CPF nº 000.383.751-33.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015 - UASG 113202**

Processo nº 01342000294201556. PREGÃO SISPP Nº 67/2015. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09566376000132. Contratado: GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia que consiste na impermeabilização do telhado do prédio 02 do CCH da CNEN/IPEN. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 07/12/2015 a 22/01/2016. Valor Total: R\$15.463,27. Fonte: 250110100 - 2015NE801837. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 113202-11501-2015NE800174

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação -Processo 000709/2015-8. Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -CNPq. CNPJ 33.654.831/0001-36, e a Comissão Nacional de Investigação Científica e Tecnológica - CONICYT. Do Objeto: Pelo presente Acordo de Cooperação as Partes se comprometem a desenvolver e fortalecer sua colaboração nos campos da ciência, tecnologia e de inovação de acordo com seus próprios programas e com aqueles aprovados conjuntamente. Essa colaboração será realizada por meio do desenvolvimento de projetos e atividades que serão parte integrante dos programas de cooperação científica, tecnológica e de inovação, abrangidos por este instrumento, os quais serão definidos pelas Partes, obedecidas as suas normativas internas. Do Financiamento dos Programas e Projetos: Cada parte aportará os recursos financeiros que assegurem a execução dos Programas de

Trabalhos específicos, projetos ou atividades de cooperação de acordo com as suas normas, regulamentos nacionais e disponibilidade orçamentária. As Partes financiarão os custos de mobilidade de seus respectivos especialistas (transporte internacional e local no país anfitrião, alimentação e hospedagem). Vigência: três anos a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/12/2015. Signatários: Pelo CNPq: Hernan Chaimovich Guralnik, Presidente, CPF 271.069.268-68, e pelo CONICYT: Christian Humberto Nicolai Orellana, Diretor Executivo.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Registro SICONV nº 794032/2013. Processo: 610006/2013-4. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - Professor Afonso Sena Gonçalves - FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. Interventente: Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. DO OBJETO: Implementar no Estado do Piauí o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM. Será desenvolvido em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, elaborado com base no Art. 25 da Portaria Interministerial nº 507/2011, que passa a fazer parte integrante do instrumento. DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA: Valor global: R\$1.600.000,00. O Concedente disponibilizará a importância de R\$1.200.000,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, em 2 parcelas. O Conveniente disponibilizará a título de contrapartida financeira a importância de R\$400.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Os recursos destinados ao Conveniente pelo Concedente, no âmbito do Convênio, são oriundos dos Fundos Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e /ou Tesouro Nacional, repassados ao concedente, conforme Termo de referência - TR, celebrado entre o MCTI e o CNPq em 21/08/2013. Esses recursos serão destinados ao Conveniente na forma de R\$600.000,00 na rubrica capital e R\$600.000,00 na rubrica custeio. Discriminação Orçamentária: Valor Custeio: R\$325.020,00 NE: 2013NE800886; FR: 0172024304; ND: 3332-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG:364102. Valor Capital: R\$325.020,00; NE: 2013NE800809; FR: 0172024304; ND: 4432-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2015. Signatários: Concedente: Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente, CPF 271.069.268-68. Conveniente: Francisco Guedes Alcofarado Filho - Presidente, CPF: 105.783.903-53. Interventente: José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador, CPF: 182.556.633-04.

Espécie: Registro SICONV nº 794076/2013. Processo: 610015/2013-3. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - Professor Afonso Sena Gonçalves - FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. Interventente: Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. DO OBJETO: Implementar no Estado do Piauí o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores/Programa Primeiros Projetos - PPP. Será desenvolvido em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, elaborado com base no Art. 25 da Portaria Interministerial nº 507/2011, que passa a fazer parte integrante do instrumento. DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA: Valor global: R\$1.600.000,00. Valor Concedente: R\$1.200.000,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, em 2 parcelas. O Conveniente disponibilizará a título de contrapartida financeira a importância de R\$400.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Os recursos destinados ao Conveniente pelo Concedente, no âmbito do Convênio, são oriundos dos Fundos Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e /ou Tesouro Nacional, repassados ao concedente, conforme Termo de referência - TR, celebrado entre o MCTI e o CNPq em 21/08/2013. Esses recursos serão destinados ao Conveniente na forma de R\$840.000,00 na rubrica capital e R\$360.000,00 na rubrica custeio. Discriminação Orçamentária: Valor Custeio: R\$195.012,00 NE: 2015NE800855; FR: 0172024304; ND: 3332-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG:364102. Valor Capital: R\$455.028,00 NE: 2013NE800797; FR: 0172024304; ND: 4432-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2015. Signatários: Concedente: Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente, CPF 271.069.268-68. Conveniente: Francisco Guedes Alcofarado Filho - Presidente, CPF: 105.783.903-53. Interventente: José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador, CPF: 182.556.633-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Registro SICONV nº 704320/2009. Processo: 610027/2009-3. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Interventente: Centro de Pesquisas René Rachou - CPQRR. CNPJ nº 33.781.055/0008-01. Do Objeto: A ampliação do valor do Convênio com vistas a dar continuidade à execução do Projeto INCT Vacinas. Da Ampliação dos Valores: O Valor aportado ao Convênio ficará ampliado em R\$436.500,00. Importa o Convênio o Valor global de